

Portaria Nº 0486/2022-MP/SUB-JI
O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 114/2018-MP/PGJ, de 12/1/2018, publicada no D.O.E. de 15/1/2018; CONSIDERANDO a autonomia administrativa do Ministério Público, assegurada pela Constituição Federal, em seu art. 127, § 2º; CONSIDERANDO a competência administrativa do Procurador-Geral de Justiça, estabelecida no art. 18, inciso V, da Lei Complementar nº 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará); CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a continuidade dos serviços no Ministério Público do Estado do Pará; CONSIDERANDO os termos do requerimento protocolizado no "GEDOC" sob o nº 119133/2022, **R E S O L V E:**
SUSPENDER, por necessidade de serviço, o 1º período de férias da Promotora de Justiça LÍGIA VALENTE DO COUTO DE ANDRADE FERREIRA, estabelecidas pela Portaria nº 4525/2021-MP/PGJ, no período de 4/7 a 2/8/2022, para gozo oportuno.
SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL.
Belém, 24 de maio de 2022.
ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA
Subprocurador-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional
Portaria Nº 0487/2022-MP/SUB-JI
O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 114/2018-MP/PGJ, de 12/1/2018, publicada no D.O.E. de 15/1/2018; CONSIDERANDO a autonomia administrativa do Ministério Público, assegurada pela Constituição Federal, em seu art. 127, § 2º; CONSIDERANDO a competência administrativa do Procurador-Geral de Justiça, estabelecida no art. 18, inciso V, da Lei Complementar nº 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará); CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a continuidade dos serviços no Ministério Público do Estado do Pará; CONSIDERANDO os termos do requerimento protocolizado no "GEDOC" sob o nº 119310/2022, **R E S O L V E:**
SUSPENDER, por necessidade de serviço, as férias do Promotor de Justiça PAULO SÉRGIO DA CUNHA MORGADO JÚNIOR, estabelecidas pela Portaria nº 0392/2022-MP/SUB-JI, no período de 25/4 a 24/5/2022, a contar de 29/4/2022, para gozo oportuno.
SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL.
Belém, 24 de maio de 2022.
ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA
Subprocurador-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional
Protocolo: 804489

OUTRAS MATÉRIAS

Extrato da Portaria nº 24/2022-MPE-PJ-CASTANHAL
A 7ª Promotora de Justiça da Infância e Juventude, dos Idosos, das Pessoas com Deficiência e dos Órfãos e Interditos de Castanhal, com fundamento no art. 54, VI e § 3º da Lei Complementar nº 057/06 e no Art. 4º, inc. VI da RESOLUÇÃO Nº 23 – CNMP, de 17/09/07, torna pública a Instauração de PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO SIMP Nº 000102-040/2022 que encontra-se a disposição na 7ª Promotoria de Justiça de Castanhal, situada na Avenida Presidente Vargas, nº 2638, Bairro Centro, Bairro Centro, Castanhal – Pará, Fone (91) 3412-6100.
Portaria nº 24/2022-MPE-PJ-CASTANHAL
Polo Ativo: SIGILOSO
Polo Passivo: SIGILOSO
Assunto: Acompanhamento da possível situação de risco da criança.
SABRINA MAMEDE NAPOLEÃO KALUME – Promotora de Justiça
Protocolo: 804499
Extrato da Portaria nº 25/2022-MPE-PJ-CASTANHAL
A 7ª Promotora de Justiça da Infância e Juventude, dos Idosos, das Pessoas com Deficiência e dos Órfãos e Interditos de Castanhal, com fundamento no art. 54, VI e § 3º da Lei Complementar nº 057/06 e no Art. 4º, inc. VI da RESOLUÇÃO Nº 23 – CNMP, de 17/09/07, torna pública a Instauração de PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO SIMP Nº 000112-040/2022 que encontra-se a disposição na 7ª Promotoria de Justiça de Castanhal, situada na Avenida Presidente Vargas, nº 2638, Bairro Centro, Bairro Centro, Castanhal – Pará, Fone (91) 3412-6100.
Portaria nº 25/2022-MPE-PJ-CASTANHAL
Polo Ativo: SIGILOSO
Polo Passivo: SIGILOSO
Assunto: Acompanhamento da possível situação de risco da criança.
SABRINA MAMEDE NAPOLEÃO KALUME – Promotora de Justiça
Protocolo: 804503
Extrato da Portaria nº 26/2022-MPE-PJ-CASTANHAL
A 7ª Promotora de Justiça da Infância e Juventude, dos Idosos, das Pessoas com Deficiência e dos Órfãos e Interditos de Castanhal, com fundamento no art. 54, VI e § 3º da Lei Complementar nº 057/06 e no Art. 4º, inc. VI da RESOLUÇÃO Nº 23 – CNMP, de 17/09/07, torna pública a Instauração de PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO SIMP Nº 001079-040/2022 que encontra-se a disposição na 7ª Promotoria de Justiça de Castanhal, situada na Avenida Presidente Vargas, nº 2638, Bairro Centro, Bairro Centro, Castanhal – Pará, Fone (91) 3412-6100.

Portaria nº 26/2022-MPE-PJ-CASTANHAL
Polo Ativo: SIGILOSO
Polo Passivo: SIGILOSO
Assunto: Acompanhamento da possível situação de risco da criança e adolescente .
SABRINA MAMEDE NAPOLEÃO KALUME – Promotora de Justiça
Protocolo: 804506

Portaria Nº 0330/2022-MP/SUB-TA
A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria n.º 114/2018-MP/PGJ, de 12/01/2018, publicada no D.O.E. de 15/01/2018, **R E S O L V E:**
SUSPENDER, por necessidade de serviço, as férias de servidores do Ministério Público do Estado do Pará, conforme quadro:

PROTOCOLO	NOME	EXERCÍCIO	PERÍODO	A CONTAR DE	DIAS RESTANTES
122938/2022	ADRIANO MAIA CORREA	2020/2021	07 a 29/01/2022	17/01/2022	13
122414/2022	AMILTON PINHEIRO DE OLIVEIRA	2021/2022	10/01 a 08/02/2022	10/01/2022	30
123440/2022	CELIA MARIA DE MOURA BRITO	2021/2022	16/05 a 14/06/2022	24/05/2022	22
133159/2021	CLAUDIO YVES DA SILVA CORDEIRO	2020/2021	13/10 a 11/11/2021	28/10/2021	15
123102/2022	HUGO TEIXEIRA RESENDE	2021/2022	20/06 a 19/07/2022	20/06/2022	30
109401/2021	LUANA DE CASTRO SAUMA	2018/2019	12 a 26/03/2021	12/03/2021	15
123549/2022	MARIA DE FATIMA MALLETT FIMA	2021/2022	01 a 30/06/2022	01/06/2022	30
123502/2022	MILENA DE NAZARE PANTOJA CARVALHO BENTES	2021/2022	09/05 a 07/06/2022	24/05/2022	15

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA.
BELÉM, 25 de maio de 2022.
UBIRAGILDA SILVA PIMENTEL
Subprocuradora-Geral de Justiça, para a Área Técnico-Administrativa
Protocolo: 804458

Portaria Nº 0331/2022-MP/SUB-TA
A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria n.º 114/2018-MP/PGJ, de 12/01/2018, publicada no D.O.E. de 15/01/2018, **R E S O L V E:**
AUTORIZAR o gozo de férias de servidores do Ministério Público do Estado do Pará, conforme quadro:

PROTOCOLO	NOME	EXERCÍCIO	Nº DE DIAS	PERÍODO
123250/2022	ANA CRISTINA PARANHOS DA SILVA	2020/2021	12	20/06 a 01/07/2022
2878/2020	ANDREA RIBEIRO MOTA	2018/2019	05	04 a 08/05/2020
123693/2022	BARBARA VEIGA FERREIRA ROSA	2021/2022	30	30/05 a 28/06/2022
123622/2022	IVANILDA BRANCHE PAES DE MENDONÇA	2020/2021	30	04/07 a 02/08/2022
123543/2022	JUNO ERNI ANDRADE ARAUJO	2020/2021	09	01 a 09/06/2022
123211/2022	MARCIA DAS DORES SANTOS DA CONCEICAO	2021/2022	30	13/06 a 12/07/2022
123321/2022	PAULO SERGIO FROTA E SILVA JUNIOR	2021/2022	30	01 a 30/08/2022
123432/2022	RAIMUNDO DE SOUZA MENDONCA FILHO	2021/2022	30	27/06 a 26/07/2022
123464/2022	REINALDO OLIVEIRA DA COSTA	2021/2022	26	01 a 26/08/2022
123290/2022	SYMARA MENDES PIEDADE CUNHA	2018/2019	12	04 a 15/07/2022

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA.
BELÉM, 25 de maio de 2022.
UBIRAGILDA SILVA PIMENTEL
Subprocuradora-Geral de Justiça, para a Área Técnico-Administrativa
Protocolo: 804459

Extrato da Portaria nº 30/2022-MPE-PJ-MARACANÃ
A Promotora de Justiça de Maracanã, em exercício, com fundamento no art. 54, VI e § 3º da Lei Complementar nº 057/06 e no Art. 4º, inc. VI da RESOLUÇÃO Nº 23 – CNMP, de 17/09/07, torna pública a Instauração de Procedimento Administrativo SIMP Nº 000093-069/2022 que encontra-se a disposição na Promotoria de Justiça de Maracanã, situada na Rua Magalhães Barata, nº 34, Bairro Centro, Maracanã - Pará, Fone (91) 3448-1286.
Portaria nº 30/2022-MPE-PJ-MARACANÃ
Polo Ativo: SIGILOSO
Polo Passivo: SIGILOSO
Assunto: acompanhamento da possível situação de risco da criança.
SABRINA MAMEDE NAPOLEÃO KALUME – Promotora de Justiça, em exercício
Protocolo: 804565

Extrato da Portaria nº 26/2022-MPE-PJ-MARACANÃ
A Promotora de Justiça de Maracanã, em exercício, com fundamento no art. 54, VI e § 3º da Lei Complementar nº 057/06 e no Art. 4º, inc. VI da RESOLUÇÃO Nº 23 – CNMP, de 17/09/07, torna pública a Instauração de Procedimento Preparatório SIMP Nº 000368-069/2022 que encontra-se a disposição na Promotoria de Justiça de Maracanã, situada na Rua Magalhães Barata, nº 34, Bairro Centro, Maracanã - Pará, Fone (91) 3448-1286.